



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI Nº ____/2021

“INCLUI NO CALENDÁRIO DE COMEMORAÇÕES
OFICIAIS DO MUNICÍPIO O DIA DO
DESBRAVADOR DA IGREJA ADVENTISTA DO
SÉTIMO DIA”

Art. 1º - Institui no calendário comemorativo do Município de Linhares o dia Municipal dos Desbravadores a ser comemorado no dia 20 de Setembro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Linhares, em 10 de Novembro de 2021.


MANOEL MESSIAS CALIMAN
Vereador



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente Projeto de Lei é reconhecer e incentivar esta atividade tão nobre realizada pelo grupo de formadores de cidadãos melhores, que disseminam o bem comum para a sociedade em geral.

O grupo de desbravadores é um projeto da Igreja Adventista do Sétimo Dia, formado por meninos e meninas com idades entre 10 e 15 anos, sem distinção de classes sociais, cor, raça ou religião, com um contínuo programa de desenvolvimento de talentos e habilidades em mais de 465 opções, além do fortalecimento de seu crescimento físico, mental, social e espiritual.

Em nossa região (que vai de Bebedouro até Sooretama) possui cerca de 600 desbravadores.

O grupo desempenha um grande trabalho de fortalecimento da cidadania, de encaminhamento dos jovens para que possam acolher na sua conduta a importância da participação da vida em sociedade em um país que tem tantos desafios e desigualdade.

As principais atividades dos desbravadores estão relacionadas ao cuidado e preservação da natureza, e atividades ao ar livre, como acampamentos. O Clube se reinventa para atender suas necessidades a de seus familiares e da sociedade.

Por todo o exposto, diante da grande relevância social do presente projeto, espera este vereador, o apoio dos nobres colegas na aprovação do mesmo, posto que o mesmo atende aos pressupostos legais.

Câmara Municipal de Linhares, em 10 de Novembro de 2021.


MANOEL MESSIAS CALIMAN

Vereador